



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
CORREGEDORIA-REGIONAL

PORTARIA Nº 206/2017-TRF5-CR, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR FEDERAL CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, §2º, da Resolução nº 25, de 25 de maio de 2005, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, c/c o art. 14 da Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, resolve:

Art. 1º. Designar os Juízes Federais André Carvalho Monteiro (Seção Judiciária de Alagoas), Danilo Fontenele Sampaio Cunha (Seção Judiciária do Ceará), Fernando Escrivani Stefaniu (Seção Judiciária de Sergipe), Frederico José Pinto de Azevedo (Seção Judiciária de Pernambuco), Walter Nunes da Silva Júnior (Seção Judiciária do Rio Grande do Norte) e Emiliano Zapata de Miranda Leitão (Seção Judiciária da Paraíba) para exercerem as atribuições de Juízes Formadores, nos termos do art. 3º, *caput* e §1º, da Resolução nº 25, de 25 de maio de 2005, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, c/c o art. 13 da Resolução nº 01, de 20 de e fevereiro de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º. Os Juízes Federais ora designados Juízes Formadores ficam encarregados de acompanhar o estágio probatório dos Juízes Vitaliciandos que se encontrarem atuando nos limites territoriais da Jurisdição da Seção do respectivo Juiz Formador.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ciência via correio eletrônico aos Formadores e Vitaliciandos.


PAULO MACHADO CORDEIRO
Corregedor-Regional